

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 170/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 14 de março de 2026, o servidor **GABRIEL LEHMKUHL**, matrícula n 630.756-6, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 171/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 10 de março de 2026, a servidora **LUIZA FELIPE COLLAÇO VIEIRA**, matrícula n 978.881-6, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 172/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FLÁVIA BELÉM SANQUETTA PATRUNI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 006240/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Vitor Hugo Petter Schveper.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, torna pública a **procura por imóvel para locação visando abrigar Promotoria de Justiça desta Comarca**, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

1. **Área construída mínima de 100m² (cem metros quadrados)**, admitindo-se também conjunto de salas ou pavimento comercial com metragem superior à indicada, desconsideradas as vagas de estacionamento. Poderão ser apresentadas propostas com área significativamente superior à mínima exigida, hipótese em que será avaliado, com base nas propostas recebidas, quais estruturas do MPSC poderão ser transferidas para o novo espaço.
2. **Mínimo de 2 (dois) banheiros**, sendo ao menos 1 (um) acessível por andar, caso o imóvel contemple 2 (dois) ou mais pavimentos, ou possibilidade de sua construção.
3. **Copa com pontos de água e esgoto**, ou possibilidade de sua implantação.
4. **Mínimo de 2 (duas) vagas de estacionamento privativas**, preferencialmente fechadas.
5. **Presença de elevador ou plataforma elevatória**, ou possibilidade de instalação, no caso de imóveis com 2 (dois) ou mais pavimentos ou de salas localizadas acima do nível da rua.
6. **Localização do imóvel em raio de até 1km (um quilômetro)** em relação ao Fórum de Santo Amaro da Imperatriz.
7. **Disponibilidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo split**, bem como possibilidade de adaptações nas instalações elétricas, se necessário.
8. **Possibilidade de instalação de divisórias**, para adequação do espaço às necessidades do órgão.
9. **Atendimento às normas de acessibilidade**, especialmente à ABNT NBR 9050:2020, notadamente quanto a rampas de acesso, circulação vertical e banheiros.
10. **Possuir Habite-se e Registro Imobiliário.**
11. **Atender aos requisitos legais aplicáveis**, especialmente ao art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ.
12. **Prazo estimado de locação: 5 (cinco) anos.**

Para a habilitação do imóvel, deve o interessado, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

a) **Proposta de locação assinada** pelo proprietário ou seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Condomínio);

b) **Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis e Habite-se** ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

O envio de propostas deverá ocorrer preferencialmente por meio de **formulário eletrônico**, disponível em <https://sga.mpsc.br/atendimento> acessando a opção "**Abertura de Serviços**", "**Solicitações**" e acionar o botão "**Solicitar**" do item **Formulário de Proposta de Locação de Imóvel** (no primeiro acesso será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada clicando em "**Criar Conta**").

Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Santo Amaro da Imperatriz, com horário de atendimento ao público das **13 às 19 horas**, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço/telefone/e-mail: Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, Ed. Cisne Negro. Térreo - Santo Amaro da Imperatriz - SC, (48) 3378-2244, spjsai@mpsc.mp.br.

Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.

Santo Amaro da Imperatriz, 9 de março de 2026.

MÁRCIO RIBEIRO BORGES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E.E.

PORTARIA N. 1.215/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

RESOLVE:

AFASTAR o Doutor **MARCELO SEBASTIÃO NETTO DE CAMPOS**, matrícula n. 391.032-6, Promotor de Justiça, das suas funções originárias, como colaborador do GEJURI, objetivando o estudo, a preparação, o deslocamento e a realização dos trabalhos para a sessão do júri - Ação Penal n. 0001498-89.2015.8.24.0058 - que ocorrerá na Comarca de São Bento do Sul, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2026, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/005551.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.335/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ADALBERTO EXTERKÖTTER**, matrícula n. 321.057-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, para responder, cumulativamente, nos dias 25 e 26 do mês de março do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Fabrício Franke da Silva, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Rio do Sul, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1343/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período compreendido entre 4 de março e 31 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, as funções de Coordenador e Vice-coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da respectiva Comarca.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capital-Norte da Ilha	Coordenador Administrativo	357.481-4	Felipe Prazeres Salum Müller	04/03 a 31/08
	Vice-coordenador Administrativo	372.065-9	Henrique Laus Aieta	04/03 a 31/08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.344/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA AMANDA ASCHER RAZERA**, matrícula n. 633.046-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages, para responder, cumulativamente, no dia 11 do mês de março do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Fernando Wiggers, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador Regional do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) de Lages, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.346/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e

IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

INDAIAL	2ª PJ	384.896-5	Cristina Nakos (Dia 9)
SÃO JOSÉ	13ª PJ	303.920-0	Alexandre Wiethorn Lemos (Dia 10)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	357.595-0	Ana Cristina Boni (Dia 13)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.347/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARARANGUÁ	3ª PJ	634.331-7	Luiza Sperb Napoleão (Dia 9)
INDAIAL	2ª PJ	357.972-7	Marcionei Mendes (Dia 9)
LAGES	14ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 11)
RIO DO SUL	2ª PJ	321.057-0	Adalberto Exterkötter (Dias 25 e 26)
SÃO JOSÉ	13ª PJ	303.920-0	Alexandre Wiethorn Lemos (Dia 20)
	14ª PJ	372.062-4	Carlos Eduardo Cunha (Dia 20)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	1ª PJ	340.874-4	Lia Nara Dalmutt (Dia 13)
VIDEIRA	2ª PJ	685.032-4	Laura Ayub Salvatori (Dia 10)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.348/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PABLO INGLÊZ SINHORI**, matrícula n. 372.159-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, no período de 6 a 13 do mês de abril do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Marcio Gai Veiga, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1.350/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei

Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARCELA HÜLSE OLIVEIRA**, matrícula n. 371.565-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, para responder, cumulativamente, no período de 14 a 17, dia 20 e de 22 a 24 do mês de abril do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Marcio Gai Veiga, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1351/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 11 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou o Doutor **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1352/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 13 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.008/2026, que designou a Doutora **ANA CRISTINA BONI**, matrícula n. 357.595-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1353/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Lages	Coordenador Administrativo	319.313-6	Jaisson José da Silva	11/03 a 11/03
São Lourenço do Oeste	Coordenador Administrativo	340.874-4	Lia Nara Dalmutt	13/03 a 13/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.362/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

CAMBORIÚ	4ª PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (De 10 a 31)
CAPINZAL	1ª PJ	357.552-7	Alexandre Penzo Betti Neto (Dias 12 e 13)
CAPITAL	29ª PJ	357.977-8	Henrique da Rosa Ziesemer (Dia 12)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.377/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Capivari de Baixo, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.379/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de março de 2026, pela 34ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.381/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JÚLIA FERREIRA SANTOS**, matrícula n. 633.707-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça

Substituta da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Guabiruba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.383/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PEDRO DANIEL CARNEIRO GAMA ROCHA DE FREITAS**, matrícula n. 634.335-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.386/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **THAYSE GÖEDERT PAULI**, matrícula n. 969.185-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Ascurra, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.392/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de março de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.394/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e

IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.396/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.400/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WESLEY DA SILVA MULLER**, matrícula n. 631.991-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Seara, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.402/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PEDRO DANIEL CARNEIRO GAMA ROCHA DE FREITAS**, matrícula n. 634.335-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.403/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PEDRO DANIEL CARNEIRO GAMA ROCHA DE FREITAS**, matrícula n. 634.335-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.408/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO MERELES RUIZ DIAZ**, matrícula n. 000.277-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.410/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PEDRO DANIEL CARNEIRO GAMA ROCHA DE FREITAS**, matrícula n. 634.335-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.412/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.416/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG**, matrícula n. 303.922-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de março de 2026, pela 28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.423/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de fevereiro de 2026, pela 18ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.424/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ALINE BOSCHI MOREIRA**, matrícula n. 684.840-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de fevereiro de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.425/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PEDRO DANIEL CARNEIRO GAMA ROCHA DE FREITAS**, matrícula n. 634.335-0, ocupante do cargo de

Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de São Domingos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.426/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Santa Cecília, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.427/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de março de 2026, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 965/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **FERNANDA GOLIN LUIGGI**, matrícula n. 981.429-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Rio do Campo, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 977/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e

IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA ARENHART**, matrícula n. 684.986-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de março de 2026, pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 17/3/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO FÁBIO STRECKER SCHMITT

Inquérito Civil n. 06.2025.00001312-3 da 33ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2022.00003889-0 da 13ª de Blumenau
Inquérito Civil n. 06.2018.00002911-3 da 11ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2024.00005167-9 da 10ª de Itajaí
Inquérito Civil n. 06.2024.00000970-4 da 8ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2021.00000058-9 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2026.00000165-3 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2025.00000314-7 da 1ª de Capinzal
Inquérito Civil n. 06.2025.00001729-6 da 2ª de Ibirama
Inquérito Civil n. 06.2022.00001322-2 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2023.00004730-5 da 1ª de Orleans
Inquérito Civil n. 06.2020.00000680-2 de Bom Retiro

CONSELHEIRO ABEL ANTUNES DE MELLO

Notícia de Fato n. 01.2025.00046531-0 da 1ª de Itapema
Notícia de Fato n. 01.2025.00063185-8 da 1ª de Trombudo Central
Notícia de Fato n. 01.2025.00057180-9 da 1ª de Garopaba
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003374-1 da 2ª de Videira
Inquérito Civil n. 06.2016.00009227-5 da 26ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00000564-5 da 31ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2017.00001862-3 da 6ª de Brusque
Inquérito Civil n. 06.2025.00002113-4 da 3ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2016.00007002-6 da 11ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2024.00002448-2 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2022.00000878-5 da 4ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2025.00001744-1 da 2ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2025.00005406-9 da 3ª de Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2024.00002793-5 da 4ª de Navegantes
Inquérito Civil n. 06.2025.00000451-3 da 1ª de Penha
Inquérito Civil n. 06.2024.00001543-9 da 3ª de Urussanga
Inquérito Civil n. 06.2023.00004241-0 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2024.00000388-7 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2017.00006383-0 de Itá
Inquérito Civil n. 06.2025.00002157-8 de Tangará
Inquérito Civil n. 06.2025.00002189-0 de Tangará

CONSELHEIRO PAULO ANTONIO LOCATELLI

Notícia de Fato n. 01.2025.00045334-7 da 30ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2025.00061971-0 da 14ª de Lages
Notícia de Fato n. 01.2026.00004091-3 da 5ª de Rio do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00004714-0 da 2ª de Joaçaba
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003400-7 da 14ª de Joinville
ANPC n. 07.2026.00000955-6 da 20ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2020.00002811-8 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00003426-2 da 21ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00003360-8 da 5ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2024.00005179-0 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2023.00001831-0 da 1ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2023.00002061-6 da 1ª de Balneário Piçarras
Inquérito Civil n. 06.2024.00005316-6 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2025.00000137-1 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2025.00004729-0 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2023.00004043-4 da 2ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2019.00000330-5 da 1ª de São Joaquim
Inquérito Civil n. 06.2020.00000858-8 de Bom Retiro
Inquérito Civil n. 06.2025.00000630-0 de Campo Erê
Inquérito Civil n. 06.2024.00001147-6 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2019.00002429-9 de Palmitos
Inquérito Civil n. 06.2025.00002151-2 de Tangará
Inquérito Civil n. 06.2024.00005328-8 de Urubici

CONSELHEIRO ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES

Notícia de Fato n. 01.2025.00056545-1 da 25ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00010099-5 da 28ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00003194-7 da 12ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2024.00002959-9 da 5ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00005087-3 da 30ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00004402-7 da 32ª da Capital
Inquérito Civil n. 06.2025.00001152-5 da 10ª de Chapecó
Inquérito Civil n. 06.2025.00004796-8 da 7ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2024.00004042-7 da 8ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2020.00002915-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00003586-1 da 2ª de Braço do Norte
Inquérito Civil n. 06.2025.00003475-1 da 3ª de Canoinhas
Inquérito Civil n. 06.2022.00002380-9 da 1ª de Pinhalzinho
Inquérito Civil n. 06.2016.00002312-2 da 1ª de São Joaquim
Inquérito Civil n. 06.2023.00000403-8 da 1ª de Presidente Getúlio
Inquérito Civil n. 06.2022.00003234-1 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2018.00004076-2 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2024.00002861-2 de Itá
Inquérito Civil n. 06.2019.00004307-4 de Tangará
Inquérito Civil n. 06.2025.00002580-8 de Urubici
Florianópolis, 10 de março de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00028819-0 (SIG) E 5000985-15.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOASCIENTIFICADAS: Matheus Henrique Castaldelli dos Reis e Lucas Gabriel dos Santos Virtuoso.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de oferecimento de drogas para consumo conjunto e posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00097843-8 (SIG) E 5003627-58.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Nazareno Julian Fleitas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Posse de Drogas para Consumo Pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00100331-4 (SIG) E 5003755-78.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Vitor Henrique Pizarro Silveira Meleu.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00101500-0 (SIG) E 5003989-60.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Lucas Trindade Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00031882-7 (SIG) E 5002134-08.2024.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Antônio Daniel Moreira Batista, Ernesto Zulmir Morestoni, Marcos Paulo de Oliveira Silva e Osnir Rengel.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 18/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066898-9

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: diante das respostas apresentadas e ausente situação irregular ou fato que justifique a continuidade da apuração, indefiro, por ora, o pedido de instauração de investigação e determino, com fundamento no art. 7º, inc. I, do Ato n. 395/2018/PGJ, o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

Data: 9/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000258-1

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Partes: Bruno Aníbal Elbeks Tolzman de Oliveira e Município de Blumenau.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar falta de acessibilidade para pessoas com deficiência na Rua Pomerode, Bairro Salto do Norte. Comprovação, por parte do Município de Blumenau, da efetiva execução e conclusão das obras de implantação de calçadas e rebaixos de guia. Inexistência de omissão do Poder Público frente à regularização integral da via pela municipalidade, não restando justa causa para o ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000499-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Partes: Cedenir Alberto Simon e André Vechi.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar suposta irregularidade e eventual prática de atos de improbidade administrativa relacionados à aposentadoria do servidor municipal Norberto Vechi, pai do atual Prefeito do Município de Brusque. A representação imputou a existência de direcionamento ilícito em razão do vínculo de parentesco, a partir de atos administrativos e legislativos regularmente formalizados. No curso da apuração, verificou-se que os atos questionados foram praticados no âmbito de procedimentos administrativos e legislativos regulares, com a participação de diversos órgãos e agentes públicos, sem a identificação de ilegalidade, dolo, má-fé ou desvio de finalidade. Ademais, o ato de aposentadoria foi reconhecido como legal e homologado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. Assim, nenhuma irregularidade ou ato de improbidade foi verificado após a conclusão das diligências. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Daniel Westphal Taylor

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00054967-7 (SIG) E 5002061-10.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Alves.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00067037-7 (SIG) E 5002481-15.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Carvalho.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00099548-1 E 5003851-29.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Gonçalves Modena.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00099583-7 E 5003853-96.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hugo Leonardo da Conceição.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00099584-8 E 5003855-66.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luís Augusto Dias da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049202-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabio Marques da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis irregularidades na Chamamento Público n. 55/2024 realizada pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE). Apuração preliminar realizada. Informações prestadas que repelem, a princípio, invocação de ilegalidade do certame. Inexistência de indícios da prática de atos dolosos de improbidade administrativa. Indeferimento do pedido de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 4/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049202-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Parte: Fundação Catarinense de Cultura (FCC), Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) e Fabio Marques da Silva.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis irregularidades na Chamamento Público n. 55/2024 realizada pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE). Apuração preliminar realizada. Informações prestadas que repelem, a princípio, invocação de ilegalidade do certame. Inexistência de indícios da prática de atos dolosos de improbidade administrativa. Indeferimento do pedido de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001749-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Parte: Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA) e Top Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar possível fraude praticada pela empresa Top Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda. diante da apresentação de proposta com informações inautênticas. Processo de aquisição não se perfectibilizou. Não se verificam danos efetivos ao erário ou ao regular desenvolvimento do processo licitatório. O caso foi suficientemente sanado dentro das próprias vias administrativas. Ausência de ato de improbidade administrativa. Indeferimento do pedido de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003529-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Partes: Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) e Sayonara Aryane Senerem Prange Piva.

Conclusão: consumidor. Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar suposto exercício irregular da profissão por parte de Sayonara Aryane Senem Prange Piva, bem como esclarecimentos com relação à suposta realização de procedimentos "invasivos" utilizando "jato de plasma". Providências cabíveis à curadoria do consumidor esgotadas. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000475-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: Vereador Afrânio Boppré e postos de combustível da Grande Florianópolis.

Objeto: apurar possível conduta abusiva praticada pelos postos de combustível desta Capital, em razão da diferença nos preços da gasolina em postos da Grande Florianópolis em comparação com postos de outras regiões do Estado de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00409610-0 (SIG) E 5003130-91.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Braatz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 25/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00080538-0 (SIG) E 5000633-70.2026.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel dos Anjos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto. Promoção de Arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 9/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00056787-1 (SIG) E 5003504-55.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Henrique Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de leve. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 27/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00557011-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Lopes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública, considerando especialmente a composição civil demonstrada nos autos.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00506331-5 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paula Patrícia de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de Concórdia, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99196-2784; e-mail: concordia02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00517873-8 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gracieli Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Concórdia, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99196-2784; e-mail: concordia02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman - n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00053749-2 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcone Felippi de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado instaurado para apurar a ocorrência do crime de posse de drogas para consumo pessoal, previsto no artigo 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Atipicidade material da conduta.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00362614-3 (SIG) E 5004656-87.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elmer Rodrigo Venturini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00547148-7 (SIG) E 5000530-28.2024.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Jerônimo Antonio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00008736-0 (SIG) E N. 500149-83.2025.8.24.0520 (Eproc)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Carlos Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00224324-7 (SIG) E 5002750-62.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Júlio Macan.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00236556-0 (SIG) E 5002936-85.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel Joseph.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00244191-0 (SIG) E 5003043-32.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reginaldo Gonzales.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.0048529-4 (SIG) E 5002266-92.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago da Silva Soler Medeiros Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 22/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003303-7

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/12/2025

Parte: Compacta Incorporadora SPE Ltda.

Conclusão: defesa da saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar persistente descumprimento de medidas de prevenção à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus* em canteiro de obras da empresa Compacta Incorporadora SPE Ltda. Constatação positiva das irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária. Celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) para adequação das atividades e manutenção da limpeza do local. Previsão de multa para o caso de inadimplemento das obrigações. Acompanhamento do TAC a ser realizado em procedimento administrativo. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Douglas Roberto Martins

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00336294-8 (SIG) E 5016815-04.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. C. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 5/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000595-1

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: Associação Catarinense de Oftalmologia - SCO, Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia do Estado de Santa Catarina - CrOO-SC, Mercado dos Óculos, Alessandro Luz de Oliveira e Marcos Silva.

Conclusão: inquérito civil. Consumidor. Venda casada. Exercício irregular da medicina. Optometristas. Perda parcial do objeto. Demais irregularidades não comprovadas. Inexistência de fundamento para ajuizamento de ação civil pública ou celebração de termo de ajustamento de condutas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001849-1

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: Ivete Maria Kreusch Vaes e Município de São Cristóvão do Sul.

Conclusão: inquérito civil. Cidadania. SUAS. Aluguel social. Irregularidade. Valor e prazo. Lei Municipal n. 762/2017. Revogação. Lei Municipal n. 890/2024. Promulgação. Dispõe sobre a definição e regulamentação dos benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social de São Cristóvão do Sul. Irregularidades sanadas. Perda superveniente do interesse de agir. - Inexistência de fundamento para ajuizamento de ação civil pública ou celebração de termo de ajustamento de condutas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002915-5

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Parte: J. R. da C. e Planalto Transportes Ltda.

Conclusão: inquérito civil. Pessoa idosa. Oferta irregular de vagas gratuitas e descontos de 50%. Restrição indevida do benefício apenas a linhas de categoria convencional. Longo prazo de espera e barreiras à reserva presencial. Investigação ministerial e expedição de recomendação. Existência de ação civil pública com o mesmo objeto e identidade de parte. Acórdão do superior tribunal de justiça (resp n. 2.077.166/SC) reconhecendo a obrigatoriedade de fornecimento do benefício em qualquer categoria de veículo na ausência de linha convencional. Coisa julgada coletiva com eficácia abrangente. Perda superveniente do objeto. Tutela do direito difuso já alcançada por título judicial exequível. Desnecessidade de judicialização redundante. Arquivamento

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00046915-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, com base no art. 8º, § 1º, do Ato n. 395/2018/PGJ, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, oferecer razões ou apresentar novos documentos que justifiquem o prosseguimento das investigações. Assinala-se ainda que, nos termos do art. 8º, § 2º, do Ato n. 395/2018/PGJ, as razões de recurso deverão ser protocoladas neste Órgão de Execução (podendo ser realizada pelo e-mail: itajai10pj@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato autuada para apurar suposta ampliação do uso do solo em áreas classificadas como Zona de Proteção Ambiental (ZPA), em razão de alterações promovidas no Plano Diretor do Município, decorrentes da substituição da Lei Complementar n. 215/2012 pela Lei Complementar n. 449/2024. Considerando que o Inquérito Civil n. 06.2024.00002650-3 tem por objetivo apurar eventual inconstitucionalidade ou ilegalidade da Lei Complementar n. 449/2024 do Município de Itajaí, torna-se impertinente a instauração de novo inquérito civil, uma vez que a matéria deve ser tratada no procedimento já existente.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

Data: 9/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001144-3

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: Associação Comunitária de Moradores da Praia Brava (AC Brava) e Município de Itajaí/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a questão da poluição sonora na Praia Brava, no Município de Itajaí/SC, em decorrência do uso de aparelhos de som na orla, fato que, além de causar incômodo e problemas aos moradores e frequentadores da praia, assola seu ecossistema. Participação do Município no programa Silêncio Padrão e superveniência da Lei Municipal n. 7.822/2025, que proibiu o uso de equipamentos sonoros nas praias. Definição, pelo Município, de ações de fiscalização em regime de escala. Adoção de medidas administrativas e normativas suficientes. Superação da omissão inicialmente constatada. Inexistência de dano ambiental concreto ou inércia administrativa. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00001044-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Polícia Civil e Poder Judiciário local.

Objeto: acompanhar as orientações prestadas pela Corregedoria-Geral do MPSC no que tange aos procedimentos desta Promotoria de Justiça - depoimento especial.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00001061-9

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Polícia Civil e Poder Judiciário local.

Objeto: implantação de Protocolo Integrado para Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes na Comarca de Itajaí/SC. Adequação de espaço físico e disponibilização de profissional qualificado e especializado.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2026.00001073-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Polícia Civil e Polícia Militar.

Objeto: fiscalização quanto à aplicação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) pelas Polícias Civil e Militar em Itajaí.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009836-1

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/3/2026

Partes: Ermeli Janete Machado (representante) e Município de Jaraguá do Sul (Secretaria de Saúde).

Conclusão: indeferimento de instauração de investigação. Situação resolvida com o acolhimento de Gisele Montagna por seu

filho no Município de Balneário Camboriú, sem elementos que justifiquem a instauração de investigação civil.
Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009873-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Raquel Simone Santos Almeida Rodrigues e outros consumidores e CFC Go! Ltda.

Objeto: apurar eventual descumprimento contratual e prática lesiva aos consumidores pela CFC Go! Ltda. (Auto Escola Go), em razão do encerramento das atividades sem conclusão dos serviços contratados e sem restituição dos valores pagos.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000518-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/2/2026

Partes: representante sigiloso, Nathalia Ribeiro de Castro e Fausto Costa.

Objeto: apurar possíveis condutas irregulares envolvendo os Policiais Penais Nathalia Ribeiro de Castro e Fausto Costa, dentro do Presídio Regional de Jaraguá do Sul, consistentes em negociações de veículos envolvendo os internos Maicon Rodrigo Waldemar (IPEN: 581483) e Elinor Elert (IPEN: 715383).

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2026.00094477-0 E 5000854-90.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Filisbino Galvão.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 10/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002119-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Parte: Cervejaria MB Ltda. - Cervejaria Mirante.

Conclusão: fiscalização do estabelecimento denominado Cervejaria MB Ltda., inscrito no CNPJ sob o n. 18.473.723/0001-73, registrado junto ao MAPA como produtor engarrafador de cerveja, quanto à observância das normas legais vigentes aplicáveis a rotulagem desses produtos, especialmente o Decreto n. 6.871/2009, Instrução Normativa n. 55/02 e Instrução Normativa 65/19, tendo em vista que sua inobservância pode caracterizar infração ao art. 31 e art. 39, inciso VIII, ambos do Código de Defesa do Consumidor. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos. Multa indenizatória e cláusula penal. Ausência circunstancial do interesse de agir. Artigo 48, II, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004240-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Parte: Partner Trading Importadora e Exportadora Ltda.

Conclusão: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente do fornecimento de alimento com a presença de ingredientes ativos de agrotóxico não autorizados para a cultura por Parter Trading Importadora e Exportadora Ltda., localizada no Município de Joinville/SC. Empresa que atua como importadora do produto, sem ingerência sobre o processo produtivo ou comercialização direta ao consumidor final. Existência de procedimento em trâmite em relação ao estabelecimento comercial responsável pela disponibilização do produto ao consumidor. Inexistência de elementos que justifiquem a continuidade de apuração autônoma em face da importadora. Art. 48, inciso I, Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010583-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/3/2026

Parte: Aline Pegoraro.

Objeto: apurar possível situação de maus-tratos, criação irregular de galináceos e comercialização de filhotes de cão da raça Pitbull no imóvel localizado na Rua Espigão, n. 314, Bairro Paranaguamirim, Município de Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00087593-9 (SIG) E 5004262-73.2022.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Liz Amazonas Graupner.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5004228-48.2025.8.24.0539 E SIG 08.2025.00437006-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Oliveira Vertuozo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de desacato e resistência. Promoção de arquivamento. Dessa forma, entendemos não ficou demonstrada a prática dos delitos de desacato e resistência por parte de Everton Oliveira Vertuozo.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00428370-9 (SIG) E 5004118-49.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Bruno Samarone Carros de Arruda e Maria Alves da Silva.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00135323-0 (SIG) E 5008655-12.2020.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Thiago de Melo Vale, Leonardo Correa de Paula Santos e Leonardo Rosa Moraes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00505337-5 (SIG) E 5027116-27.2023.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Lucas Toledo de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00301172-4 (SIG) E 5002816-82.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Alano Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00414969-1 (SIG) E 5003943-55.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maximiliano Esprigman de Nobrega.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010333-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Despacho. Indeferimento de Notícia de Fato/Peça Informativa (Art. 93, § 1º, Lei Complementar n. 738/2019 e Art. 7º do Ato n. 395/2018/PGJ). 1 Representação dando conta de suposto desvio de função de agentes comunitários de saúde (ACS) integrantes dos quadros da Unidade Básica de Saúde do Bairro Centenário, no Município de Lages/SC. 1.1 Existência de Inquérito Civil com objeto mais abrangente já em tramitação nesta Promotoria de Justiça, apurando a situação dos referidos servidores no âmbito da Secretaria de Saúde Municipal de forma geral, dada a notícia de rotineira designação para o desempenho de atividades internas e burocráticas sem vinculação com as atribuições legais do cargo. 2 Inexistência de conduta típica para fins criminais. 3 Juntada no procedimento em andamento neste Órgão Ministerial, para análise conjunta e oportuna. 4 Ausência de justa causa para instauração de Inquérito Civil. Arquivamento sem remessa ao Conselho Superior do Ministério Público (Art. 6º do Ato n. 395/2018/PGJ).

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

Data: 5/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000857-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/3/2026

Parte: Município de Lages/SC e Empresa AS Construtora.

Objeto: 1 Apurar irregularidades na execução do contrato administrativo firmado entre o Município de Lages e empresa A S Construtora, em decorrência da CE 74/2024, cujo objeto é a execução de serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em asfalto, urbanísticos e sinalização para revitalização da Rua Vicente Celestino - Trecho 2 - Bairro Santa Clara. Notícias de má-execução contratual. Possíveis deficiências da fiscalização. 2 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a eventual adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias (CF, art. 129, II e III). 3 Investigação que, por ora, não se destina à perquirição da prática de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de alteração do seu objeto no curso da tramitação (aditamento de portaria) ou a instauração de nova investigação específica nesse sentido, caso surjam elementos mínimos de dolo e má-fé por parte de eventuais agentes públicos e terceiros envolvidos.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000100-1

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/3/2026

Partes: representante sigiloso, Município de Palhoça e Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos - Instituto Fucap (Fucapsul).

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual irregularidade na contratação do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos - Instituto Fucap (Fucapsul), por dispensa de licitação, pelo Município de Palhoça, para a realização de concursos públicos e processos seletivos, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos do art. 24, XIII, da Lei n. 8.666/1993, à abrangência do objeto contratado e à adoção de contrato de risco, com remuneração baseada nas taxas de inscrição pagas pelos candidatos. No curso da apuração, não se constatou direcionamento da contratação, dolo específico, enriquecimento ilícito ou prejuízo efetivo ao erário. Verificou-se, ainda, que o Município promoveu a rescisão do ajuste originário e adequou a forma de contratação após ser instado pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000187-1

Comarca: Palhoça

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/3/2026

Parte: Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual implantação de parcelamento irregular do solo e ocupação irregular em área situada na Avenida Paulo Roberto Vidal, Bairro Caminho Novo, no Município de Palhoça. Verificou-se que a área é objeto de ação judicial de reintegração de posse e que o conflito fundiário encontra-se em acompanhamento pela Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com atuação de diversos órgãos públicos e institucionais. Inexistência, no momento, de elementos que justifiquem a propositura de ação civil pública. Arquivamento, com instauração de procedimento administrativo para acompanhamento da situação.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00240411-1 (SIG) E 5004900-90.2024.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Fernando Kubiack.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00240411-1 (SIG) E 5004900-90.2024.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Fernando Kubiack.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, e-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 4/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003053-0

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Partes: Município de Lontras e Jason Kiefer.

Conclusão: apurar a possível prática de ato de improbidade administrativa, em razão da inobservância do programa de tratamento de secagem de madeira em autoclave, fornecido pelo Município de Lontras (Lei Municipal n. 2.352/2018), e não cumprimento de carga horária pelo servidor responsável. Recomendação n. 0006/2025/05PJ/RSL do Ministério Público acatada pelo Município de Lontras. Prestação de serviços relacionados ao programa de tratamento de secagem de madeira em autoclave regularizados. Ausência de dolo na conduta dos agentes públicos a justificar a imputação de ato de improbidade administrativa. Eventuais danos aos cofres públicos municipais, causados de maneira culposa, apurados por meio dos Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial de Portaria n. 864/2024 e n. 92/2026. Irregularidades sanadas. Desnecessidade de continuação da investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00359731-0 (SIG) E 5018706-31.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gilvan de Souza da Cruz, Leonardo de Lara Araújo Cardoso e Maicon José da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99131-0662 - e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Filipe Pirolli

Data: 5/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00001004-7

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 6/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de São José.

Conclusão: o objeto originalmente investigado foi plenamente satisfeito, tendo o Município implementado as medidas necessárias no que diz respeito à população em situação de rua, atendendo às determinações legais e às recomendações ministeriais.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000889-0

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de São José.

Objeto: apurar os critérios eventualmente estabelecidos pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente para a destinação de recursos públicos do Fundo do Meio Ambiente à política de castração de animais no Município de São José.

Membro do Ministério Público: Márcia Aguiar Arend

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00304696-8 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Pessoa Garcia.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da insuficiência de provas quanto ao cometimento ou à participação de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento parcial do presente procedimento investigatório em relação ao investigado Willian Pessoa Garcia em relação ao delito tipificado no art. 155, § 4º, I e IV, do Código Penal, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00067199-8 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gabriel Zanette e Jeferson dos Santos.

Ficam cientes os interessados da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de tráfico de drogas e condutas afins. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório em relação aos investigados Gabriel Zanette e Jeferson dos Santos, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luana Pereira Neco da Silva

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00554475-4 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Eliza de Freitas Gonçalves e Antônio Isidorio da Silva.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas do cometimento de eventual ato ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressaltando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00049717-2 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo da Silva Farias.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Dessa forma, em consonância com o atual entendimento do STF sobre o assunto, que encerrou a discussão sobre o artigo 28 da Lei n. 11.343/2006, tendo em vista que não mais constitui crime nos supracitados ditames, o Ministério Público promove o arquivamento do presente feito, pela atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 6/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00050118-2 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Ferreira Custódio.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Dessa forma, em consonância com o atual entendimento do STF sobre o assunto, que encerrou a discussão sobre o artigo 28 da Lei n. 11.343/2006, tendo em vista que não mais constitui crime nos supracitados ditames, o Ministério Público promove o arquivamento do presente feito, pela atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00388029-0 (SIG) E 5006149-03.2023.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda Sabrine Nascimento do Espírito Santo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Piçarras - R. Eulálio da Trindade, 26 - Centro, 88380-000, Balneário Piçarras - WhatsApp: (47) 99159-1504 - e-mail: balneariopicarras02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Laura Peronio Omizzolo

Data: 12/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000761-4

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Carlos Lelis Souza e Cláudia Regina Miranda.

Objeto: apurar a ocupação/construção de imóvel, que obteve ilegalmente a ligação de energia elétrica, em área de preservação permanente, localizado na Rua Manoel Hipólito Fernandes. n. 645, Bairro Calheiros, Município de Governador Celso Ramos/SC.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2026.00064017-2 (SIG) E 5000751-85.2026.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdenir Ribeiro Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00248935-6 (SIG) E 5011324-04.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gustavo Alves do Rosario e Mateus Roberto Alves do Rosario.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286568-9 (SIG) E 5006013-62.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauri Braz Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 3/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00308828-0 (SIG) E 5006568-79.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Patrick Pereira de Sousa, representante da incapaz J. F. S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00376486-7 (SIG) E 5008122-49.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriane Mussi Brandão Huscher.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00376486-7 (SIG) E 5008122-49.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisabete Machado de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00388042-0 (SIG) E 5003945-30.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Francisco dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 29/10/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00474026-0 (SIG) E 5004798-39.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana Neves Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004133-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Município de Camboriú, Sâmara Cristine dos Santos Dubinski, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e que poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "Notícia de Fato instaurada para apurar possível contratação irregular da servidora Sâmara Cristine dos Santos Dubinski, que passou a exercer as funções do cargo de coordenadora escolar por indicação da vereadora Inalda do Carmo. Inexistência de elemento indicativo de interferência no ato de nomeação, direcionamento de cargo, imposição funcional ou participação da vereadora na prática de ato administrativo próprio do Poder Executivo. Indeferimento que se impõe.

Promoção de Arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 4/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00357033-8 (SIG) E 5007201-27.2024.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Hugo Ribeiro Schultz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00105716-2 (SIG) E 5003951-82.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Robson Luis de Oliveira e Jeferson Luis Silva de Macedo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 28/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00325952-4 (SIG) E 5006921-22.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caio Chagas Froelich.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00445499-6 (SIG) E 5009462-28.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Chainaina De Belem Viana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00464064-1 (SIG) E 5009818-23.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Henrique Sangali.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00481315-0 (SIG) E 5010219-22.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair Schiestl.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 5/11/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5012463-21.2025.8.24.0113 E SIG 08.2025.00583898-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Bruno Protski da Rosa, Thiago Gomes Alves e Maikel Ruan Figueiro.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito descrito no art. 330 do Código Penal. Inexistência de crime. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 12/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058426-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Marcos Guilherme da Silva, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para procedimento administrativo de controle de constitucionalidade.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005244-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/3/2025

Partes: sigilo, Prefeito em exercício, Leonel Arcângelo Pavan, Presidente da Fundação Cultural, Felipe Ponte Souza e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível cobrança irregular de espaço público (Centro Multiuso Alice Testoni).

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000544-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/3/2026

Partes: Município de Camboriú, Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina, JDN Medical Group Ltda., Phmed Ltda., Alexandre Furtado Kons dos Santos, Danilo Grotti Ribeiro, José Coutinho Guedes Pinto, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar eventual irregularidade na contratação de empresa prestadora de serviços médicos no âmbito da Comarca de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000545-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/3/2026

Partes: Felipe Souza Ponte, Clayton Alexsander Zechi, Ingrid dos Santos Alves, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na Fundação Municipal da Cultura de Camboriú, notadamente quanto ao desvio de função por parte do servidor Clayton Alexsander Zechi e utilização irregular de veículo oficial por parte da servidora Ingrid dos Santos Alves.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000602-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/3/2026

Partes: anônimo, Município de Camboriú, Felipe Souza Ponte, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar eventual direcionamento para exploração de atividade comercial durante a Festa Farroupilha, em razão da inexistência de edital e do procedimento licitatório prévio necessários à realização do evento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000603-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/3/2026

Partes: sigilo de identidade, Moisés Bambinetti Iza, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível desvio de função do servidor Moisés Bambinetti Iza e alegada alteração e/ou inclusão irregular de dados em sistema de informação da Prefeitura de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007874-3

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar supostas irregularidades no Município de Vargem/SC consistentes na manutenção de servidores com portarias ou contratos com prazos previamente definidos que não teriam seus vínculos encerrados. Representação que carece de elementos mínimos de informação para o início de uma apuração, por não indicar, de forma específica, os servidores, os cargos, as portarias ou os períodos supostamente envolvidos. Impossibilidade de complementação da representação diante do anonimato. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

Data: 9/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000167-5

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: Município de Campos Novos, Luciana França Cimadon e Janilse Aparecida Bittencourt.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar suposto recebimento indevido de gratificação de regência de classe pelas servidoras Luciana França Cimadon e Janilse Aparecida Bittencourt, sem exercício de atividades em sala de aula. Constatação de pagamento indevido durante alguns meses de 2025. Cessação dos pagamentos. Providências adotadas administrativamente para recomposição integral do erário mediante desconto em folha de pagamento. Ausência de elementos probatórios suficientes à configuração de dolo específico exigido pelo art. 1º, § 2º, da Lei n. 8.429/1992, com a redação dada pela Lei n. 14.230/2021. Esgotamento do objeto investigativo na via extrajudicial. Desnecessidade de outras providências judiciais por esta Promotoria de Justiça. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00437803-6 (SIG) E 5006029-86.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Tereza Richartz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2023.00494143-4 (SIG) E 5007963-47.2023.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Corrêa da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692 E-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Amizade - Guaramirim/SC - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 17/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00409456-7 (SIG) E 5005471-14.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Antônio de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00409472-3 (SIG) E 5005469-44.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio César Hafermann Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692 E-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00414434-1 (SIG) E 5005544-83.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flávio Silveira Kist.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00414452-0 (SIG) E 5005545-68.2025.8.24.0026(EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adonis Leonardo Weber.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00423582-8 (SIG) E 5005654-82.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thaylor Cristopher Santos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00437963-5 (SIG) E 5005878-20.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Lourenço Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00451966-3 (SIG) E 5006073-05.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Luiz Santos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00451968-5 (SIG) E 5006071-35.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Gabriel Polles de Medeiros.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade - Fórum de Guaramirim - Guaramirim - CEP: 89270000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 30/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000944-38.2024.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Taina Carolina Plautz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 3/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000944-38.2024.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Taina Carolina Plautz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 3/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5003125-75.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ademar Fusinato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 3/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5005692-79.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucélia Gomes Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 28/1/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5005692-79.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sandro Carlos Wostehoff.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 28/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000924-5

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: B'Live Empreendimentos Ltda. e sigiloso.

Objeto: apurar eventuais irregularidades relacionadas à ausência de incorporações imobiliárias por parte da pessoa jurídica B'Live Empreendimentos Ltda.

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010518-0

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar, fica cientificado, pelo presente, do teor da decisão transcrita abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato autuada com a finalidade de apurar, em caráter preliminar, eventuais irregularidades administrativas e laborais no âmbito da Secretaria de Turismo de Itapoá, especialmente relacionadas a possíveis desconformidades na execução de atribuições funcionais e desvio ou utilização indevida de materiais públicos provenientes de desmontagens. Considerando a ausência de elementos mínimos de corroboração capazes de permitir o prosseguimento de qualquer atividade investigatória, identifica-se o noticiante anônimo para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente esclarecimentos, indicando: (i) a identificação completa das pessoas mencionadas em cada um dos fatos alegados; (ii) as datas ou períodos aproximados em que cada ocorrência teria se verificado; (iii) a descrição circunstanciada e individualizada das condutas atribuídas a cada agente; e (iv) a indicação e, se disponível, a apresentação de elementos probatórios materiais, tais como: fotografias, gravações, comunicações eletrônicas ou nomes de potenciais testemunhas que possam contribuir para a verificação preliminar da notícia.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00073744-2

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Idair Everton Liessen.

fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000588-78.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado para apurar a prática da contravenção penal prevista no artigo 19 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. O feito foi arquivado porquanto ausentes elementos suficientes para fundamentar eventual acusação, nos termos do artigo 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00084240-9

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa Hellen dos Santos.

Pelo presente edital, fica cientificada do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000672-79.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado para apurar a autoria e as circunstâncias da infração penal prevista no artigo 129, *caput*, do Código Penal. O feito foi arquivado diante da inexistência de elementos suficientes para embasar eventual acusação, nos termos do art. 395, III, do Código de Processo Penal, sem prejuízo do estatuído no art. 18 do mesmo diploma.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00084240-9

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ingrid Ferreira dos Santos.

Fica, pelo presente edital, cientificada do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000672-79.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado para apurar a autoria e as circunstâncias da infração penal prevista no artigo 129, *caput*, do Código Penal. O feito foi arquivado diante da inexistência de elementos suficientes para embasar eventual acusação, nos termos do art. 395, III, do Código de Processo Penal, sem prejuízo do estatuído no art. 18 do mesmo diploma.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000818-23.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samir Silva dos Santos Martins.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000818-23.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a possível infração penal prevista no artigo 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em esboço, uma vez que reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 9/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2026.00000859-0

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 5/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e outros.

Objeto: apurar a regularidade da execução das obras referentes à construção do Ginásio Multiuso, contratada pelo Município de Itapoá por meio do Contrato Administrativo n. 15/2024, especialmente no que concerne à conformidade dos serviços efetivamente executados com o projeto originalmente contratado, bem como à adequação técnico-financeira das medições já liquidadas e pagas.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00062971-2 (SIG) E 5001026-71.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristina Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00141626-2 (SIG) E 5002050-39.2023.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edílson Batista da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9272-9257 E-mail: mafra01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra/SC - CEP: 89300000

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 10/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00041197-5 (SIG) E 5000429-70.2024.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilson Rodrigo Fermينو.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9272-9257 E-mail: mafra01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra/SC - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00388146-3 (SIG) E 5004588-22.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Kauany Vitória Rodrigues da Luz e João Felipe Fritz Borba.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 9 9272-9257 E-mail: mafra01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra/SC - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Aécio Henrique Hirt

Data: 5/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003183-2

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/3/2026

Parte: Fundação Universidade do Contestado - Campus Mafra.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível prática de juros abusivos sobre as mensalidades atrasadas no curso de medicina da Universidade do Contestado - Campus Mafra, o que pode caracterizar infringência à Lei n. 8.078/1990. Após ponderações sobre o caso, optou-se pelo arquivamento, considerando não ter sido identificada cobrança irregular, visto que o cálculo apresentado engloba percentual de honorários fixados em contrato, de 20%.

Membro do Ministério Público: Aécio Henrique Hirt

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00144295-7 (SIG) E 5001200-11.2025.8.24.0042 (EPROC)

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eleane Kluge.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Karen Damian Pacheco Pinto

Data: 3/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001026-9

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: Marluza Trevisan.

Objeto: apurar e recompor o dano causado ao erário em decorrência de grave negligência administrativa, consistente na internação de munícipes na Clínica Uris Vidigal Ltda. ME sem o devido registro documental dos pagamentos efetuados.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00156019-8 (SIG) E 5006691-24.2020.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lauro Tarczewski Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00274596-0 (SIG) E 5004503-19.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pablo Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 5/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00004246-2

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/10/2025

Partes: Altair Ribeiro de Paula, Aires José Lima Mendes, Beatriz Marilene Zazyki Galetta, Darci Zielinsk, Ivo Sembalista, Solene Przydzimirski (noticiantes), Município de São Francisco do Sul e CNS Terraplanagem Mazinho (investigados).

Objeto: apurar possível violação ao direito à moradia de moradores da Estrada Geral do Forte, em razão de obras realizadas pela empresa CNS Terraplanagem Mazinho, que teriam provocado o cedimento do morro e danos estruturais às residências.

Membro do Ministério Público: Isis Pereira Mendes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043502-7

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: todas.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada a partir do atendimento n. 05.2025.00025980-3, noticiando supostas irregularidades em atendimentos prestados pelo Conselho Tutelar de Guaraciaba. Cientificação para o(a) representante complementar as informações inicialmente prestadas, tendo decorrido in albis o prazo para a resposta. Indeferimento do requerimento para instauração de Inquérito Civil, com fulcro no art. 7º, III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Maycon Robert Hammes

Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007197-9

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento Administrativo instaurado para apurar eventual situação de risco das infantes S.B.O.A e C.B.O.A. Providências e medidas adotadas pela rede municipal de proteção à infância e adolescência. Relatório da Equipe Técnica de Proteção Especial demonstrando ausência de atual situação de risco às infantes. Decisão de arquivamento com fulcro no art. 15 do Ato n. 398/2018/PGJ, com determinação de manutenção do acompanhamento do núcleo familiar pela rede municipal de proteção à infância e adolescência.

Membro do Ministério Público: Maycon Robert Hammes

Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00065743-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Neldo Schmidt.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00091864-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Kauan do Nascimento Rossoni.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem

como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de despenalização/descriminalização. Promoção de arquivamento. Falta de condição para o exercício da ação penal, na modalidade interesse de agir, com supedâneo no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000523-94.2025.8.24.0069 E SIG 08.2025.00061992-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Carlos da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Caso concorde com o arquivamento não há necessidade de responder à presente notificação. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail sombrio03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 129, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de Justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 11/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00006073-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2026

Partes: Rafael Gil e Lucas Valerim de Freitas.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Ausência de elementos mínimos de favorecimento pessoal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000090-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante: Otavio Barrufi Lopes; representado: Cidade Sombrio Transporte de Passageiros Ltda.

Objeto: apurar alegada cobrança indevida de tarifa de pessoas idosas no transporte coletivo intermunicipal Sombrio-Balneário Gaivota, em suposto descumprimento da Lei Estadual n. 15.182/2010

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001811-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Delegacia de Polícia Civil de Sombrio e Delegacia de Polícia Civil de Balneário Gaivota.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o funcionamento da(s) Delegacia(s) de Polícia que atenda(m) ocorrência envolvendo mulher em situação de violência doméstica na Comarca de Sombrio, quanto ao cumprimento da normativa técnica, da legislação vigente e das diretrizes nacionais com perspectiva de gênero.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00341054-6 (SIG) E 5003701-42.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Samuel Miranda Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011046-0

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento atuado para apuração de suposta vulnerabilidade de criança M. H. S. D. Acesso à educação. Indeferimento de instauração. Diligências que constatarem a efetivação da matrícula em unidade próxima à residência e a disponibilização de transporte escolar pela rede municipal. Comprovação de frequência regular. Satisfação da demanda e ausência de situação de risco atual.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wanka

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00159821-6 (SIG) E 5001595-10.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Alex Sandro Pereira Dias e Jocelia Machado.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 17/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002744-5

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Partes: Vigilância Sanitária do Município de Canelinha, Margarete Aparecida Flores e Marivaldo Mangoni.

Conclusão: inquérito civil instaurado para investigar possível irregularidade na criação de suínos por Margarete Aparecida Flores, no Município de Canelinha. Constatação, por ordem de diligência, da cessação da atividade de suinocultura no local de

propriedade dos investigados. Situação regularizada no curso do procedimento. Ausência de interesse de agir. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00343111-9 (SIG) E 5001727-76.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos Alves Pires.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. O crime estelionato necessita de comprovação de dolo específico de enganar a vítima, mediante premeditação de fraude, o que não se afigura no caso vertente, notadamente considerando que já havia uma relação comercial entre os envolvidos em outros negócios anteriores. Entende-se que houve um descumprimento de compromisso de compra e venda e pagamento entre os envolvidos, que deve ser resolvido perante ação própria de cobrança, regulada pelo Direito Civil e não pelo Direito Penal, com a possibilidade de penhoras, apreensões e outras medidas tendentes a adimplir a dívida, com juros e correção monetária. Fato atípico. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00303649-2 (SIG) E 5002291-40.2025.8.24.0074 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Tiago Santos da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Não constatou-se qualquer elemento que demonstre efetiva exposição a perigo de vida ou da saúde da vítima. Ausência de provas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 7/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004764-6

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Braço do Trombudo.

Objeto: apurar denúncia sobre suposta preterição de candidatos aprovados em concurso público vigente, diante da contratação temporária de enfermeira por meio de processo seletivo simplificado no Município de Trombudo Central.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000075-4

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/3/2026

Parte: Município de Pouso Redondo.

Objeto: apurar suposta irregularidade no exercício de função por parte de Valmir dos Santos e Claudenir Sutil de Oliveira, contratados para o cargo comissionado de Assistente de Escola no Município de Pouso Redondo, mas que estariam exercendo o cargo de docente.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000132-0

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/3/2026

Partes: Município de Agrolândia, Gianfranco Christiano Mohr e Dionísio Muller.

Objeto: apurar irregularidades no cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Agrolândia ocupado por Dionísio Muller.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000589-3

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 7/3/2026

Partes: E3 Eventos Ltda., Eder Coelho, Karolini Di Domenico Ferreira e LR Produções Ltda.

Objeto: apurar eventual fraude no Processo Licitatório n. 29/2024 (Pregão Eletrônico n. 21/2024) do Município de Pouso Redondo.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004208-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Partes: Marcelo Paulo e Daniele Schlichting Fusinato.

Conclusão: encerramento da instrução. Promoção de arquivamento parcial quanto à investigada Daniele Schlichting Fusinato (rompimento do nexo causal por impedimento judicial e fato exclusivo de terceiro). Determinação de ajuizamento de ação civil pública em face de Marcelo Paulo, objetivando a imposição de obrigação de fazer (execução de PRAD) e reparação por danos ambientais decorrentes de intervenção irregular em Área de Preservação Permanente (APP).

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000063-2

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Parte: Investigada Carbonífera Siderópolis Ltda.

Conclusão: promoção de arquivamento, com fundamento no artigo 9º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985 e no artigo 48, inciso I, do Ato n. 00395/2018/PGJ, em razão da ausência de interesse de agir cível decorrente da judicialização da obrigação de reparar o dano ambiental e de compensar prejuízos extrapatrimoniais na Ação Civil Pública Federal n. 5006590-35.2024.4.04.7204, ajuizada pelo Ministério Público Federal.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000829-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e Mariangela Dal Bo Lapolli.

Objeto: apurar a responsabilidade civil e a exigência de reparação do dano ambiental decorrente do corte não autorizado de vegetação nativa em área de preservação permanente, no imóvel situado na localidade de Rancho dos Bugres, Município de Urussanga.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000829-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e Mariangela Dal Bo Lapolli.

Objeto: apurar a responsabilidade civil e a exigência de reparação do dano ambiental decorrente do corte não autorizado de vegetação nativa em área de preservação permanente, no imóvel situado na localidade de Rancho dos Bugres, Município de Urussanga.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2025.00006351-3

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Fundação Hospitalar Santa Juliana.

Objeto: apreciação da prestação de contas apresentada pela Fundação Hospitalar Santa Juliana, do Município de Salto Veloso, relativa ao exercício de 2024.

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00237716-7 (SIG) E 5000386-23.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nathan Vinícius Zanatta.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 5/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002614-0

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Parte: Município de Anita Garibaldi.

Conclusão: inquérito civil. Fornecimento de água na Localidade do Rosário. Comprovação de restabelecimento do serviço e elaboração de Plano de Manutenção Preventiva. Satisfação do objeto. Ausência de fundamento para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG/MP N. 08.2025.00557293-2 E AUTOS 5002443-27.2025.8.24.0159

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Manuel Figuera.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para oferecimento de denúncia, nesse sentido, caso discorde poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (armazempj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Luiz Gonzaga Westrupp, 85, Fórum de Armazém - Sala 13, Centro, Armazém - CEP 88740-000, telefone: (48) 3645-4208.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto em sua forma fundamental (capitulado no art. 155, *caput*, do Código Penal). Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 10/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00000761-4

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Waleria Silva Oliveira Luz.

Objeto: acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no acordo de não persecução penal, firmado nos Autos 5001085-31.2021.8.24.0009, por Waleria Silva Oliveira Luz.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00001269-4

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Rita Geniovirdes Matias de Andrade.

Objeto: acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no acordo de não persecução penal, firmado nos Autos n. 5001154-63.2021.8.24.0009, por Rita Geniovirdes Matias de Andrade.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00001326-0

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Tanea Carvalho Correa.

Objeto: acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no acordo de não persecução penal, firmado nos Autos 5001159-85.2021.8.24.0009, por Tanea Carvalho Correa.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008445-6

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Elena Aparecida Martins.

Objeto: apurar a situação de risco e vulnerabilidade dos infantes M. C. M. e E. M. de O.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047405-3

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: denunciante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para apurar a existência de eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade envolvendo Juliano Borman (pessoa com deficiência), institucionalizado na "Casa Inclusiva Nosso Lar Ltda.", bem como a ausência de repasse de benefício assistencial/previdenciário. Realização de diligências junto à equipe do CREAS, Vigilância Sanitária, instituição de acolhimento e equipe assistencial do Município de Chapecó. Inexistência de constatação de situação de risco, vulnerabilidade social e/ou violação de direitos envolvendo o acolhido. Ausência de elementos probatórios suficientes para a continuidade das investigações e/ou adoção de outras medidas no âmbito desta Promotoria de Justiça. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 6/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000654-8

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: denunciante sigiloso e Município de Ponte Alta.

Objeto: apurar suposta irregularidade afeta ao acúmulo indevido de cargos públicos por parte do servidor da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, Cleber Rodrigues Gonçalves.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000792-5

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Gilberto Melo Batista e Município de Correia Pinto.

Objeto: apurar possível omissão do Poder Público Municipal diante da grave situação de esgotos a céu aberto em diversas ruas do Município de Correia Pinto, notadamente nas Ruas Santa Luzia e Machado de Assis, com riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança dos moradores locais.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000750-3

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de São João do Oeste e Helmut Führ.

Objeto: apurar a implementação dos equipamentos urbanos previstos na Lei n. 6.766/1979 e na Lei Estadual n. 17.492/2018 na Chácara Urbana n. 30-E, Matrícula n. 19.132, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000155-3

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/3/2026

Partes: Fernando Vinicio Cella, Aimar Eberle Bianchetti, Janilson Szczepanski e Município de Formosa do Sul.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual uso indevido de veículo oficial pelo prefeito municipal de Formosa do Sul. Expedição de Recomendação. Recomendação acatada pelo Prefeito Municipal. Irregularidade sanada. Desnecessidade da continuação do presente expediente. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000682-2

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento parcial. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possíveis irregularidades na contratação dos servidores Chaiane Oliveira de Moura, Adão Mariano de Oliveira, Adnilson Mariano, Adriano Ribeiro da Cruz, Daniel Canellas Monserrat, Edir Soares Moraes, José Adilson Pinheiro, Josieli Machado Grein, Taina Hoffmann Leite e Oseias Hoffmann, sem a realização de concurso público ou processo seletivo, em afronta ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Conclusão: após intervenção da Promotoria de Justiça, a situação foi regularizada pelo ente municipal. exonerações comprovadas. Ausência de dolo improbo. Ausência de fundamento para propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data da Conclusão: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00438915-1 E EPROC 5002213-92.2024.8.24.0070

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilson de Franca.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] Ante o exposto, em virtude da absoluta ausência de justa causa para a deflagração da ação penal, o Ministério Público promove o arquivamento do procedimento investigativo, com a ressalva do artigo 18 do Código de Processo Penal, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações [...].

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 7/11/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 005/2026/MP

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica n. 005/2026/MP (Processo n. 2025/040939), Termo de Compromisso de Apoiador Institucional, **firmado em 10-03-2026**, entre o MPSC e a Controladoria-Geral da União. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo firmar parceria com a Controladoria-Geral da União, na qualidade de Apoiador Institucional do "Programa Time Brasil: Ações de Integridade Pública para Estados e Municípios", comprometendo-se a: I - apoiar a difusão de princípios, normas e boas práticas de integridade pública; II - incentivar o aprimoramento da gestão pública estadual, distrital e municipal, com ênfase na valorização da integridade; III - estimular o fortalecimento integrado das funções de integridade, em especial as de controle interno, corregedoria, ouvidoria, ética e transparência; IV - fomentar iniciativas de aprimoramento das áreas governamentais relacionadas à integridade; e V - promover o acesso de agentes públicos a atividades de capacitação que os habilitem como multiplicadores de integridade no serviço público.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

APOSTILAMENTO N. 001/2026 AO CONTRATO N. 029/2023/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026 ao Contrato n. 029/2023/MP (Processo n. 2023/002456), que tem por objeto a contratação de serviço de Locação de scanner A3 de grande porte incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento com franquias estimadas de 100.000 páginas digitalizadas por mês, conforme condições e exigências constantes no Anexo III do contrato. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão do reajuste solicitado pela contratada A4 Digital Print Comercio e Serviços de Informática Ltda., referente ao período aquisitivo compreendido entre 28-6-2024 e 27-6-2025, cujo percentual reajustado foi de 5,348012%, conforme índices que compuseram o IPCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste' do contrato original. Assim, o contrato, que contemplava o valor mensal unitário de R\$ 1.413,90 (mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos) passou a atingir o valor mensal unitário de R\$ 1.489,52 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), e a mensalidade de R\$ 2.827,80 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), passou para R\$ 2.979,04 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Florianópolis, 4 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 AO CONTRATO N. 042/2024/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026 ao Contrato n. 042/2024/MP (Processo n. 2024/014631), que tem por objeto a locação de 5 Impressoras Térmicas, com manutenção e suprimentos, conforme especificações e exigências constantes no Anexo III - Objeto do Contrato. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão do reajuste solicitado pela contratada A4 Digital Print Comercio e Serviços de Informática Ltda., referente ao período aquisitivo compreendido entre 4-7-2024 e 7-8-2025, cujo percentual reajustado foi de 5,560079%, conforme índices que compuseram o IPCA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste' do contrato original. Assim, o contrato, que contemplava o valor unitário de R\$ 777,72 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) passou a atingir o valor de R\$ 820,96 (oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos), e a mensalidade de R\$ 3.888,60 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), passou para R\$ 4.104,80 (quatro mil cento e quatro reais e oitenta centavos).

Florianópolis, 4 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILAMENTO N. 001/2026 CONTRATO N. 021/2017/MP

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026, ao Contrato n. 021/2017/MP (Processo n. 2017/004899), que tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Rua Augusta Müller Bohner, n. 350-D, Edifício Centro Jurídico Desembargador Ruben Córdova, Sala 307 e Box de Garagem n. 19, matriculados sob o n. 70.024, bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC, destinada à instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Chapecó/SC. **Apostilamento:** O registro refere-se à concessão de reajuste solicitado pela locadora Nelci Teresinha Fabris, referente aos períodos aquisitivos compreendidos entre 3-4-2022 a 2-4-2023 (primeiro período), 3-4-2023 a 2-4-2024 (segundo período) e 3-4-2024 a 2-4-2025 (terceiro período), que resultaram nos montantes de 0,01533%, -4,178064% e 8,581140%, respectivamente, conforme índices que compuseram o IGP-M, nos termos estabelecidos na Cláusula Oitava, que trata 'Do Reajuste' do contrato original. Assim, o valor mensal da locação passou de R\$ 3.108,23 para R\$ 3.108,71 (primeiro período), de R\$ 3.108,71 para R\$ 2.978,83 (segundo período) e de R\$ 2.978,83 para R\$ 3.234,45 (terceiro período). **Base Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2026/FERMP E DO CONTRATO N. 002/2026/FERMP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 001/2026/FERMP (Processo Licitatório n. 2025/033943) e do Contrato n. 002/2026/FERMP. **Objeto:** Fornecimento de veículo, zero km, conforme especificado no Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote 1. Vencedor: Auto Premier Comercio De Veiculos Ltda. - Contrato n. 002/2026/FERMP. **Cláusula Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 305.0000 (trezentos e cinco mil reais), conforme o Anexo III do contrato e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados do dia 02-03-2026 até o dia 29-06-2026, nos termos do art. 105 da Lei n. 14.133/2021. Parágrafo único: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima,

ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste contrato, conforme art. 111 da Lei 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2026/FERMP E DO CONTRATO N. 003/2026/FERMP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 002/2026/FERMP (Processo Licitatório n. 2025/037947) e do Contrato n. 003/2026/FERMP. **Objeto:** Contratação de serviços de renovação de garantia e de licenciamento para equipamentos de conectividade do fabricante Cisco (Access Points, Switches e Roteadores) de propriedade do MPSC, conforme Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato'. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote 1. Vencedor: Teltec Solutions Ltda. - Contrato n. 003/2026/FERMP. Cláusula Terceira/Do Preço: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 20.214.103,00 (vinte milhões duzentos e quatorze mil e cento e três reais) para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e valores unitários conforme o Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato' e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência'. **Vigésima Primeira/Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses, contados do dia 9-3-2026 até o dia 8-3-2031, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 032/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026 à Ata de Registro de Preços n. 032/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/031297 | Processo Executório n. 2025/038903) que celebram este Órgão e B2G Vix Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda., que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de fones de ouvido sem fio, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 033/2025/MP. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração de Marca e Modelo:** Fica alterada a marca e o modelo do Item 1 do Lote 2 (saldo remanescente de 242 unidades), passando de Philips, TAT3509, para JBL, Wave Beam 2. **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa à data de 10-2-2026, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 8 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/FERMP AO CONTRATO N. 006/2022/FERMP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/FERMP ao Contrato n. 006/2022/FERMP (Processo n. 2022/011506), firmado entre este Órgão e En-Dor Construtora e Incorporadora Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Entrega:** Fica alterado o § 3º da Cláusula Oitava, que trata 'Do Prazo de Entrega', do contrato original para que passe a constar a seguinte redação: §1º Até **580 (quinhentos e oitenta) dias** contados da assinatura do contrato, vale dizer, até **15-7-2024**, deverá ser entregue o imóvel, conforme Anexo III - Memorial descritivo e especificações do imóvel, **com exceção da instalação do 4º (quarto) elevador, bem como da interligação dos equipamentos e da substituição das botoeiras**, bem como os seguintes documentos: a) Habite-se do Corpo de Bombeiros do projeto, conforme layout fornecido pelo MPSC no ato da assinatura do contrato; b) Alvará Sanitário; c) Habite-se da Prefeitura Municipal com o seu devido registro de averbação no Registro de Imóveis; momento em que o COMPRADOR, no prazo de 15 (quinze) dias, fará ampla vistoria para verificar se o imóvel se encontra em perfeitas condições e apresenta as características prometidas pelo VENDEDOR, conforme as especificações delineadas no memorial descritivo, **observadas as ressalvas feitas anteriormente**, e dará recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Provisório, em conformidade com o art. 140, II, alínea "a", da Lei de Licitações n. 14.133/2021. § 2º No prazo de **319 (trezentos e dezenove) dias**, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, o COMPRADOR emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes mediante a confirmação, pelo COMPRADOR, após vistoria no imóvel, de que o VENDEDOR corrigiu as pendências identificadas na edificação, **inclusive no que se refere à instalação do 4º (quarto) elevador, bem como à interligação de, pelo menos, 3 (três) equipamentos e à substituição das botoeiras**,

conforme manifestação da Gerente de Fiscalização de Obras (GEFISC) de fls. 1770-1772, a fim de comprovar a adequação do imóvel às especificações do seu memorial descritivo e aos termos contratuais, segundo a previsão do art. 140, II, alínea "b", da Lei de Licitações n. 14.133/2021. § 3º Até **1097 (mil e noventa e sete) dias** após a assinatura do contrato, ou seja, até **14-12-2025**, deverá ser lavrada a Escritura Pública de Compra e Venda e formalizado o registro do título translativo da propriedade no Cartório de Registro de Imóveis. **Segunda/Da Prorrogação do Prazo de Vigência:** Fica alterado o prazo previsto na Cláusula Vigésima Primeira, que trata 'Da Vigência', do contrato original para que passe a contar a seguinte redação: [...] O prazo de vigência deste contrato será contado a partir de sua assinatura até a transferência da propriedade do imóvel e o pagamento do valor correspondente, que ocorrerá até o dia **23-12-2025** [...] **Terceira/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quarta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 018/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 018/2022/MP (Processo n. 2022/024460), firmado entre este Órgão e CWA Assessoria E Monitoramento de Rádio e TV Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, **Banco do Brasil, Agência 3537-8, Conta Corrente 1079-0**, no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de 22-3-2026 a 21-3-2027. **Terceira/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica em R\$ 70.243,68 (setenta mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), em que o valor mensal representa R\$ 5.853,64 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto' e Anexo III, que trata do 'Objeto do Contrato' do contrato original. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da assinatura para a Cláusula Primeira e a partir do dia 22-3-2026 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 028/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 028/2022/MP (Processo n. 2022/006496), firmado entre este Órgão e ORSEGUPS - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da Supressão:** Fica alterada a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço' do contrato, bem como o seu Anexo III, para suprimir, conforme acordado entre as partes, o percentual de 57,583355% do Lote 1, que resulta em R\$ 468,55 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, passando o valor mensal do Lote 1 de R\$ 813,69 (oitocentos e treze reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 345,14 (trezentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos), conforme previsto na Cláusula Primeira e no Anexo III do contrato, correspondente ao monitoramento eletrônico do Ático (uma unidade do Item 1) e dos andares 7º, 8º e 9º (três unidades do Item 2) do Edifício Vintage, imóvel localizado na Rua Júlio Moura, 30, Centro, Florianópolis/SC, cujo quantitativo elencado no Item 1 do Lote 1 equivale até 5 sensores de presença e no item 2 do Lote 1 de 6 a 10 sensores de presença. Assim, a supressão corresponde ao valor total R\$ 2.584,58 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) relativo às parcelas compreendidas entre o período de 16-12-2025 - início da vigência da supressão - até 31-5-2026 - data final de vigência do contrato). **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa ao dia 16-12-2025, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO CONTRATO N. 074/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Contrato n. 074/2022/MP (Processo n. 2022/020647), firmado entre este Órgão e Orsegups - Segurança e Vigilância Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento', do contrato original, passando a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com os recursos do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco do Brasil, Agência 3425-8, Conta-Corrente 6010-0, no prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos** contados a partir do aceite da nota fiscal pelo representante credenciado do CONTRATANTE, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da sua assinatura, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 6 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/2026/MP AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 007/2026/MP (5/2026 - PJSC)

Resumo do Termo de Apostilamento n. 001/2026/MP ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2026/MP (5/2026 - PJSC), **celebrado em 10-3-2026**, Processo n. 2025/030560, entre o MPSC e o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC). **Apostilamento:** O presente termo de apostilamento tem por objetivo: I - Realizar o ajuste do caput da Cláusula Quarta - Da Cessão; e II - Realizar o ajuste da Cláusula Décima Quinta - Do Acompanhamento da Execução do Termo de Cooperação Técnica.

Florianópolis, 9 de março de 2026.

ANDREY CUNHA AMORIM

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 027/2016/MP

Resumo do Termo de Rescisão do Contrato n. 027/2016/MP (Processo n. 2016/003536), firmado entre este Órgão e AJ Filgueiras Empreendimentos Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Extinção:** Fica rescindido o Contrato n. 027/2016/MP no dia 17-12-2025, amigavelmente, por acordo entre as partes, conforme previsão contida no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93, na Cláusula Décima Quinta, que trata 'Da Rescisão', incisos II e IV, do contrato original; e no art. 4º da Lei n. 8.245/91. § 1º Fica devolvido o imóvel locado, nos termos acordados entre as partes, estando cumprida, com o acordo, a obrigação constante do inciso II do § 2º da Cláusula Décima Primeira, que trata 'Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes'. § 2º A locação e as despesas derivadas da ocupação do imóvel previstas na Cláusula Segunda, que trata 'Do Preço', e na Cláusula Décima Primeira, que trata 'Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes', § 2º, III, do contrato original, são de responsabilidade do LOCATÁRIO até o dia 17-12-2025. **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este termo de rescisão terá vigência a partir de 17-12-2025, sendo ratificada pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 5 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS